

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Lugares
專業技術員 Técnico-profissional	7	技術輔導員	30
	7	Adjunto-técnico 督察	60
	5	Inspector 助理技術員 Técnico auxiliar	20
行政人員 Administrativo	5	行政文員 Oficial administrativo	15
工人及助理員 Operário e auxiliar	3	半熟練工人及熟練助理員 Operário semiqualeficado e auxiliar qualificado	1 a)
		總數 Total	229

a) 職位出缺時予以取消。

Lugar a extinguir quando vagar.

第 18/2007 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零七年四月二十五日至二十六日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零七年四月十七日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 18/2007

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 25 a 26 de Abril de 2007, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

17 de Abril de 2007.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 107/2007 號行政長官批示

透過第 345/2005 號行政長官批示，許可與 Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada 訂立「路氹城 VR2 大馬路、VU3.3 大馬路〔東段〕和 VU6.2 大馬路建造工程」之執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第 345/2005 號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為 \$55,662,070.00（澳門幣伍仟伍佰陸拾陸萬貳仟零柒拾元整）。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2007

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 345/2005, foi autorizada a celebração do contrato com a Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada, para a execução da empreitada de «Construção das Avenidas VR2, VU3.3 (Troço Este) e VU6.2, em COTAI».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 345/2005, mantendo-se o montante global de \$ 55 662 070,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentas e sessenta e duas mil e setenta patacas).

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第345/2005號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005年	\$ 33,999,996.00
2006年	\$ 12,847,336.75
2007年	\$ 8,814,737.25

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.07、次項目8.090.182.01之撥款支付。

二零零七年四月十六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 345/2005, para o seguinte:

Ano 2005	\$ 33 999 996,00
Ano 2006	\$ 12 847 336,75
Ano 2007	\$ 8 814 737,25

2. O encargo referente a 2007, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.07, subacção 8.090.182.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

16 de Abril de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

運輸工務司司長辦公室

第28/2007號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第93/2007號行政長官批示核准的《漁業發展及援助計劃規章》第十條的規定，作出本批示。

一、漁業發展及援助計劃自二零零七年四月三十日起開始接受申請，而截止申請日期將由運輸工務司司長批示另行訂定。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年四月十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. O prazo de candidatura ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca tem início no dia 30 de Abril de 2007 e termo em data a fixar por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Abril de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$11.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 11,00